Água&Ambiente · ERSAR
PRÉMIOS DE QUALIDADE
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS
2013

Água&Ambiente . ERSAR
PRÉMIOS DE QUALIDADE
DE SERVIÇO EM ÁGUAS E RESÍDUOS
2012

Qualidade de Serviço
de Gestão de Resíduos Urbanos
Prestado aos Utilizadores

SMSBVC
serviços municipalizados
de saneamento básico
de viana do castelo

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2014

SUMÁRIO

Sumário 1

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2014 2

Resumo do Orçamento para o Ano 2014 3

Resumo das Receitas e das Despesas para o Ano 2014 3

Orçamento da Receita para o Ano 2014 4

Orçamento da Despesa para o Ano 2014 6

Grandes Opções do Plano para o Ano 2014 16

Plano Plurianual de Investimentos 2014 20

Mapa de Pessoal 2014 24

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2014

Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, em conjugação com Câmara Municipal, vão continuar a sua aposta no reforço da qualidade da água, no aumento das taxas de cobertura das redes de água e saneamento e na melhoria da qualidade do serviço prestado.

Os SMSBVC continuarão com o esforço da redução de despesa, o que permitirá em conjugação com o acesso aos fundos comunitários, desenvolver um plano plurianual de investimentos orientado para a renovação e ampliação das redes de água e saneamento. O plano de Atividades dos SMSBVC será devidamente articulado com o Plano da Câmara Municipal, bem como com os planos de investimentos das empresas intermunicipais, Resulima e Águas do Noroeste.

No abastecimento de água, os investimentos estarão pendentes da abertura de concursos de financiamento de fundos estruturais por parte do governo e serão direcionados para a ampliação das redes, em especial, Deocriste, Deão, Portela Susã e Subportela.

No saneamento, vão continuar a decorrer as empreitadas de Vila Fria, Mazarefes e EE de Perre. Os SMSBVC poderão lançar empreitadas se houver acessos a fundos comunitários, para além de outras obras pontuais em diversas freguesias, nomeadamente Vila de Punhe, Castelo do Neiva e Mazarefes.

Continuaremos a envidar todos os esforços com vista à redução de perdas e à diminuição de infiltrações. Serão ainda remodeladas algumas redes de água e saneamento.

No respeitante aos resíduos, os SMSBVC vão continuar a apostar na prevenção e redução da produção de resíduos para aterro, com recurso a campanhas de informação e novos projetos de recolha de resíduos recicláveis, bem como dos orgânicos. Prevemos ainda melhorar a eficácia do sistema atual com a implementação do sistema de gestão de rotas e do sistema de recolha de carga lateral, pioneiro na região.

Os SMSBVC continuarão a apostar na certificação, como forma de continuarem a sua aposta na melhoria da qualidade de serviço e valorização dos seus recursos humanos.

Viana do Castelo, 06 de Dezembro de 2013.

Resumo do Orçamento para o Ano 2014

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	11 754 400,00 €	Correntes	10 462 880,00 €
De capital	307 180,00 €	De capital	1 598 700,00 €
Total	**12 061 580,00 €**	**Total**	**12 061 580,00 €**
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	**12 061 580,00 €**	**Total Geral**	**12 061 580,00 €**

Resumo das Receitas e das Despesas para o Ano 2014

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	- €	0,0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	- €	0,0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE	- €	0,0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	14 000,00 €	0,1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	30 000,00 €	0,2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00 €	0,0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	11 517 300,00 €	95,5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	193 000,00 €	1,6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**11 754 400,00 €**	**97,5**
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	31 000,00 €	0,3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	274 180,00 €	2,3
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1 000,00 €	0,0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	500,00 €	0,0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00 €	0,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**307 180,00 €**	**2,5**
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	- €	0,0
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	- €	0,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	**- €**	**0,0**
TOTAL GERAL	**12 061 580,00 €**	**100,0**

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3 635 400,00 €	30,1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6 509 830,00 €	54,0
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	30 100,00 €	0,2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	600,00 €	0,0
05 SUBSÍDIOS	- €	0,0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286 950,00 €	2,4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**10 462 880,00 €**	**86,7**
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1 598 700,00 €	13,3
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- €	0,0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	- €	0,0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	- €	0,0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	- €	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**1 598 700,00 €**	**13,3**
TOTAL GERAL	**12 061 580,00 €**	**100,0**

ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO 2014

Código	Designação	Montante
	RECEITAS CORRENTES	11 754 400,00 €
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	14 000,00 €
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	14 000,00 €
04.02.01	JUROS DE MORA	13 500,00 €
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	500,00 €
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	30 000,00 €
05.02	JUROS	30 000,00 €
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	30 000,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00 €
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00 €
06.05.01	Continente	100,00 €
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	11 517 300,00 €
07.01	VENDA DE BENS	3 127 600,00 €
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	3 127 600,00 €
07.01.11.01	Água	3 127 500,00 €
07.01.11.99	Outros	100,00 €
07.02	SERVIÇOS	8 389 700,00 €
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	15 300,00 €
07.02.06	REPARAÇÕES	200,00 €
07.02.06.01	Águas Indemnizações	100,00 €
07.02.06.02	Saneamento Indemnizações	100,00 €
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	8 374 200,00 €
07.02.09.01	SANEAMENTO	3 236 300,00 €
07.02.09.01.01	LIGAÇÃO -RAMAL	74 000,00 €
07.02.09.01.02	TARIFA FIXA	969 000,00 €
07.02.09.01.03	TARIFA VARIAVEL	2 193 300,00 €
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	2 777 300,00 €
07.02.09.02.01	TARIFA FIXA	1 382 500,00 €
07.02.09.02.02	TARIFA VARIAVEL	1 394 800,00 €
07.02.09.03	ÁGUA	1 822 400,00 €
07.02.09.03.01	LIGAÇÃO-RAMAL	26 200,00 €
07.02.09.03.02	TARIFA FIXA	1 640 000,00 €
07.02.09.03.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	156 200,00 €
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	247 400,00 €
07.02.09.04.01	ÁGUA	100 000,00 €
07.02.09.04.02	SANEAMENTO	147 400,00 €
07.02.09.99	OUTRAS TARIFAS	290 800,00 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	193 000,00 €
08.01	OUTRAS	193 000,00 €
08.01.99	OUTRAS	193 000,00 €
08.01.99.03	IVA Reembolsado	500,00 €
08.01.99.99	Diversas	192 500,00 €

Código	Designação	Montante
	RECEITAS DE CAPITAL	307 180,00 €
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	31 000,00 €
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	31 000,00 €
09.04.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	31 000,00 €
09.04.06.01	Equipamento de Transporte	30 000,00 €
09.04.06.02	Maquinaria e Equipamento	500,00 €
09.04.06.99	Outros	500,00 €
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	274 180,00 €
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	274 180,00 €
10.05.01	CONTINENTE	274 180,00 €
11	ACTIVOS FINANCEIROS	1 000,00 €
11.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	500,00 €
11.05.06	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA -ADMINISTRAÇÃO LOCAL -CONTINENTE	500,00 €
11.11	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	500,00 €
11.11.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	500,00 €
12	PASSIVOS FINANCEIROS	500,00 €
12.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	500,00 €
12.07.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	500,00 €
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00 €
13.01	OUTRAS	500,00 €
13.01.99	OUTRAS	500,00 €
	Total das Receitas	12 061 580,00 €

ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO 2014

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante Orgânica	Montante Económica
01		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1 302 800,00 €	
		DESPESAS CORRENTES		1 222 600,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		610 400,00 €
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		452 900,00 €
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		361 100,00 €
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		361 000,00 €
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		100,00 €
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00 €
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00 €
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		500,00 €
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2 150,00 €
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2 150,00 €
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		28 950,00 €
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		60 000,00 €
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		11 700,00 €
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		350,00 €
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		400,00 €
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2 500,00 €
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		8 350,00 €
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00 €
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		145 800,00 €
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3 000,00 €
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4 350,00 €
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		112 150,00 €
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00 €
	01.03.09	SEGUROS		25 700,00 €
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		392 350,00 €
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		21 500,00 €
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		2 000,00 €
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5 300,00 €
	02.01.02.01	Gasolina		3 500,00 €
	02.01.02.02	Gasóleo		1 700,00 €
	02.01.02.99	Outros		100,00 €
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00 €
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		12 500,00 €
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		100,00 €
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00 €
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00 €
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00 €
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00 €
	02.01.21	OUTROS BENS		200,00 €
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		370 850,00 €
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		20 000,00 €
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		15 000,00 €
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		17 500,00 €
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00 €
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		[illegible],00 €

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		25 000,00 €
	02.02.10	TRANSPORTES		300,00 €
	02.02.12	SEGUROS		7 100,00 €
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3 000,00 €
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100 000,00 €
	02.02.15	FORMAÇÃO		3 000,00 €
	02.02.17	PUBLICIDADE		20 000,00 €
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		16 500,00 €
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		81 000,00 €
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00 €
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		61 000,00 €
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		900,00 €
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**700,00 €**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**100,00 €**
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		100,00 €
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**200,00 €**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	03.04	**JUROS TRIBUTÁRIOS**		**200,00 €**
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00 €
	03.04.02	OUTROS		100,00 €
	03.05	**OUTROS JUROS**		**100,00 €**
	03.05.02	OUTROS		100,00 €
	03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**		**100,00 €**
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00 €
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**100,00 €**
	04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**50,00 €**
	04.03.01	ESTADO		50,00 €
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**50,00 €**
	04.05.01	CONTINENTE		50,00 €
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**219 050,00 €**
	06.02	**DIVERSAS**		**219 050,00 €**
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		50,00 €
	06.02.03	**OUTRAS**		**219 000,00 €**
	06.02.03.02	IVA Pago		203 000,00 €
	06.02.03.04	Serviços Bancários		5 000,00 €
	06.02.03.99	Diversas		11 000,00 €
		DESPESAS DE CAPITAL		**80 200,00 €**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**80 200,00 €**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**80 200,00 €**
	07.01.01	TERRENOS		40 000,00 €
	07.01.02	**HABITAÇÕES**		**25 000,00 €**
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		25 000,00 €
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10 000,00 €
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		100,00 €
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5 050,00 €
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00 €

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
02		DIVISÃO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS	5 399 825,00 €	
		DESPESAS CORRENTES		4 303 075,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		777 200,00 €
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		564 600,00 €
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		430 100,00 €
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		430 000,00 €
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		100,00 €
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00 €
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		750,00 €
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5 000,00 €
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2 150,00 €
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2 150,00 €
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		49 800,00 €
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		76 700,00 €
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		42 000,00 €
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		16 000,00 €
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		400,00 €
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		25 000,00 €
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00 €
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00 €
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		170 600,00 €
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		9 000,00 €
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2 500,00 €
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		154 000,00 €
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5 000,00 €
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3 517 225,00 €
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		524 650,00 €
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		430 000,00 €
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		66 100,00 €
	02.01.02.01	Gasolina		100,00 €
	02.01.02.02	Gasóleo		64 000,00 €
	02.01.02.99	Outros		2 000,00 €
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		25 000,00 €
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00 €
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		500,00 €
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50,00 €
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2 500,00 €
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00 €
	02.01.21	OUTROS BENS		50,00 €
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2 992 575,00 €
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		425 000,00 €
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		125 000,00 €
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00 €
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00 €
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		15 100,00 €
	02.02.10	TRANSPORTES		1 500,00 €
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00 €
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25 000,00 €
	02.02.15	FORMAÇÃO		2 500,00 €
	02.02.17	PUBLICIDADE		5 500,00 €

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante Orgânica	Montante Económica
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5 500,00 €
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		45 750,00 €
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		2 340 675,00 €
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		600,00 €
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**700,00 €**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**100,00 €**
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		100,00 €
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**200,00 €**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	03.04	**JUROS TRIBUTÁRIOS**		**200,00 €**
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00 €
	03.04.02	OUTROS		100,00 €
	03.05	**OUTROS JUROS**		**100,00 €**
	03.05.02	OUTROS		100,00 €
	03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**		**100,00 €**
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00 €
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**100,00 €**
	04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**50,00 €**
	04.03.01	ESTADO		50,00 €
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**50,00 €**
	04.05.01	CONTINENTE		50,00 €
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**7 850,00 €**
	06.02	**DIVERSAS**		**7 850,00 €**
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		7 800,00 €
	06.02.03	**OUTRAS**		**50,00 €**
	06.02.03.99	Diversas		50,00 €
		DESPESAS DE CAPITAL		**1 096 750,00 €**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**1 096 750,00 €**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**1 096 750,00 €**
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**1 028 450,00 €**
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		580 635,00 €
	07.01.04.07	Captação e distribuição de água		447 815,00 €
	07.01.07	**EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**		**40 050,00 €**
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**250,00 €**
	07.01.10.02	Outro		250,00 €
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		28 000,00 €
03		**DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLID**	**2 930 580,00 €**	**0,00 €**
		DESPESAS CORRENTES		**2 855 330,00 €**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**1 263 550,00 €**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**910 000,00 €**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**		**675 700,00 €**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		636 900,00 €
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		38 800,00 €
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**50,00 €**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		50,00 €
	01.01.07	**PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA**		**100,00 €**
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4 700,00 €
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		112 100,00 €
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		117 350,00 €
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**86 250,00 €**
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		22 500,00 €
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00 €

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		8 800,00 €
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00 €
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**267 300,00 €**
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		11 500,00 €
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4 600,00 €
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		235 000,00 €
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		16 100,00 €
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**1 589 780,00 €**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**424 600,00 €**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		36 000,00 €
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**		**367 300,00 €**
	02.01.02.01	Gasolina		2 000,00 €
	02.01.02.02	Gasóleo		365 000,00 €
	02.01.02.99	Outros		300,00 €
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		17 500,00 €
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1 000,00 €
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		500,00 €
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50,00 €
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2 000,00 €
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00 €
	02.01.21	OUTROS BENS		50,00 €
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**1 165 180,00 €**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		50,00 €
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		20 000,00 €
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00 €
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		55 500,00 €
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		3 300,00 €
	02.02.10	TRANSPORTES		11 000,00 €
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		350,00 €
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		12 500,00 €
	02.02.15	FORMAÇÃO		3 000,00 €
	02.02.17	PUBLICIDADE		30 000,00 €
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		380,00 €
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00 €
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		1 028 550,00 €
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		200,00 €
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**700,00 €**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**100,00 €**
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		100,00 €
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**200,00 €**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	03.04	**JUROS TRIBUTÁRIOS**		**200,00 €**
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00 €
	03.04.02	OUTROS		100,00 €
	03.05	**OUTROS JUROS**		**100,00 €**
	03.05.02	OUTROS		100,00 €
	03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**		**100,00 €**
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00 €
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**100,00 €**
	04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**50,00 €**
	04.03.01	ESTADO		50,00 €
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**50,00 €**
	04.05.01	CONTINENTE		50,00 €

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante Orgânica	Montante Económica
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1 200,00 €
	06.02	DIVERSAS		1 200,00 €
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		200,00 €
	06.02.03	OUTRAS		1 000,00 €
	06.02.03.99	Diversas		1 000,00 €
		DESPESAS DE CAPITAL		75 250,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		75 250,00 €
	07.01	INVESTIMENTOS		75 200,00 €
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50,00 €
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		75 100,00 €
	07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos		75 000,00 €
	07.01.10.02	Outro		100,00 €
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00 €
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00 €
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		50,00 €
04		DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJECTO	352 150,00 €	0,00 €
		DESPESAS CORRENTES		352 150,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		303 050,00 €
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		240 150,00 €
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		191 100,00 €
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		191 000,00 €
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		100,00 €
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00 €
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00 €
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00 €
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		16 750,00 €
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		32 000,00 €
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1 600,00 €
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00 €
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00 €
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00 €
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00 €
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		61 300,00 €
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1 000,00 €
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00 €
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		60 000,00 €
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00 €
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		44 750,00 €
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		12 950,00 €
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00 €
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		11 200,00 €
	02.01.02.01	Gasolina		100,00 €
	02.01.02.02	Gasóleo		11 000,00 €
	02.01.02.99	Outros		100,00 €
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		150,00 €
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		550,00 €
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		100,00 €
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00 €

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante Orgânica	Económica
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00 €
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00 €
	02.01.21	OUTROS BENS		50,00 €
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**31 800,00 €**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00 €
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00 €
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00 €
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00 €
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1 750,00 €
	02.02.10	TRANSPORTES		200,00 €
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00 €
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		20 000,00 €
	02.02.15	FORMAÇÃO		1 000,00 €
	02.02.17	PUBLICIDADE		5 000,00 €
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2 400,00 €
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00 €
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		50,00 €
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		250,00 €
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**700,00 €**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**100,00 €**
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		100,00 €
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**200,00 €**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	03.04	**JUROS TRIBUTÁRIOS**		**200,00 €**
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00 €
	03.04.02	OUTROS		100,00 €
	03.05	**OUTROS JUROS**		**100,00 €**
	03.05.02	OUTROS		100,00 €
	03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**		**100,00 €**
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00 €
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**100,00 €**
	04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**50,00 €**
	04.03.01	ESTADO		50,00 €
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**50,00 €**
	04.05.01	CONTINENTE		50,00 €
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**3 550,00 €**
	06.02	**DIVERSAS**		**3 550,00 €**
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		50,00 €
	06.02.03	**OUTRAS**		**3 500,00 €**
	06.02.03.99	Diversas		3 500,00 €
05		**DIVISÃO COMERCIAL E ATENDIMENTO**	**1 158 450,00 €**	**0,00 €**
		DESPESAS CORRENTES		**1 002 150,00 €**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**550 600,00 €**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**415 900,00 €**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**		**323 100,00 €**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		323 000,00 €
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**100,00 €**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00 €
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00 €
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 950,00 €
	01.01.11	**REPRESENTAÇÃO**		**2 150,00 €**
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2 150,00 €
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		32 500,00 €
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		56 000,00 €

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante Orgânica	Económica
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**8 500,00 €**
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00 €
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2 500,00 €
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5 700,00 €
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00 €
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00 €
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**126 200,00 €**
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5 100,00 €
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3 900,00 €
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		117 000,00 €
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00 €
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**395 650,00 €**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**25 850,00 €**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		7 500,00 €
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**		**10 200,00 €**
	02.01.02.01	Gasolina		100,00 €
	02.01.02.02	Gasóleo		10 000,00 €
	02.01.02.99	Outros		100,00 €
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2 000,00 €
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5 250,00 €
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		100,00 €
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00 €
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00 €
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00 €
	02.01.21	OUTROS BENS		50,00 €
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**369 800,00 €**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		600,00 €
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		7 500,00 €
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00 €
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		3 500,00 €
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00 €
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		16 350,00 €
	02.02.10	TRANSPORTES		1 650,00 €
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00 €
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00 €
	02.02.15	FORMAÇÃO		1 000,00 €
	02.02.17	PUBLICIDADE		7 500,00 €
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2 000,00 €
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00 €
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		5 100,00 €
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		324 000,00 €
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		50,00 €
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**700,00 €**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**100,00 €**
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		100,00 €
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**200,00 €**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	03.03.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00 €
	03.04	**JUROS TRIBUTÁRIOS**		**200,00 €**
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00 €
	03.04.02	OUTROS		100,00 €
	03.05	**OUTROS JUROS**		**100,00 €**
	03.05.02	OUTROS		100,00 €
	03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**		**100,00 €**
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00 €
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**100,00 €**
	04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**50,00 €**
	04.03.01	ESTADO		50,00 €

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante Orgânica	Montante Económica
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50,00 €
	04.05.01	CONTINENTE		50,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55 100,00 €
	06.02	DIVERSAS		55 100,00 €
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		50,00 €
	06.02.03	OUTRAS		55 050,00 €
	06.02.03.01	Restituições		50 000,00 €
	06.02.03.04	Serviços Bancários		5 000,00 €
	06.02.03.99	Diversas		50,00 €
		DESPESAS DE CAPITAL		156 300,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		156 300,00 €
	07.01	INVESTIMENTOS		66 300,00 €
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50,00 €
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		50,00 €
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		66 150,00 €
	07.01.10.02	Outro		66 150,00 €
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00 €
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		90 000,00 €
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		90 000,00 €
06		SECTOR DE MANUTENÇÃO	917 775,00 €	0,00 €
		DESPESAS CORRENTES		727 575,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		130 600,00 €
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		99 500,00 €
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		77 400,00 €
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		71 500,00 €
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5 900,00 €
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		500,00 €
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		500,00 €
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00 €
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		500,00 €
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		6 500,00 €
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		12 500,00 €
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2 650,00 €
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2 000,00 €
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		50,00 €
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00 €
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00 €
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		28 450,00 €
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1 000,00 €
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		800,00 €
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		26 500,00 €
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00 €
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		570 075,00 €
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		263 250,00 €
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		35 000,00 €
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		18 750,00 €
	02.01.02.01	Gasolina		2 750,00 €
	02.01.02.02	Gasóleo		4 000,00 €
	02.01.02.99	Outros		12 000,00 €
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1 000,00 €
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00 €
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		222 200,00 €
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50,00 €
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5 000,00 €
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00 €

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante Orgânica	Económica
	02.01.21	OUTROS BENS		50,00 €
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**286 825,00 €**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		6 500,00 €
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		250 000,00 €
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00 €
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00 €
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		950,00 €
	02.02.10	TRANSPORTES		450,00 €
	02.02.12	SEGUROS		19 000,00 €
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00 €
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50,00 €
	02.02.15	FORMAÇÃO		1 000,00 €
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00 €
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00 €
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00 €
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		7 675,00 €
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		50,00 €
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**26 600,00 €**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**100,00 €**
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		100,00 €
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**26 100,00 €**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		26 000,00 €
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	03.04	**JUROS TRIBUTÁRIOS**		**200,00 €**
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00 €
	03.04.02	OUTROS		100,00 €
	03.05	**OUTROS JUROS**		**100,00 €**
	03.05.02	OUTROS		100,00 €
	03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**		**100,00 €**
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00 €
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**100,00 €**
	04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**50,00 €**
	04.03.01	ESTADO		50,00 €
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**50,00 €**
	04.05.01	CONTINENTE		50,00 €
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**200,00 €**
	06.02	**DIVERSAS**		**200,00 €**
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		50,00 €
	06.02.03	**OUTRAS**		**150,00 €**
	06.02.03.99	Diversas		150,00 €
		DESPESAS DE CAPITAL		**190 200,00 €**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**190 200,00 €**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**150,00 €**
	07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**		**50,00 €**
	07.01.06.02	Outro		50,00 €
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**50,00 €**
	07.01.10.02	Outro		50,00 €
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00 €
	07.02	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**190 050,00 €**
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		190 050,00 €
		Total das Despesas		**12 061 580,00 €**

Grandes Opções do Plano para o Ano 2014

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção: Código	Ano	Número	Descrição	Fonte de Financiamento	Fonte de Financiamento: AC	AA	FC	Responsável	Datas: Início	Fim	EX	Valor Realizado ATÉ 5 OUT.	Valor Previsto Por Cat. a Dez	Despesas de Investimento (PREVISÃO): Para um Curto Financiamento: Total	Definida	Não Definida	Anos Seguintes: 2015	2016	2017	Outros	Total Previsto
1.					FUNÇÕES GERAIS											220 500,00 €	220 500,00 €		202 300,00 €	202 000,00 €	205 100,00 €	80 000,00 €	1 000 000,00 €
1.1.					Serviços gerais de administração pública											220 500,00 €	220 500,00 €		202 300,00 €	202 000,00 €	205 100,00 €	80 000,00 €	1 000 000,00 €
1.1.1.					DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-INVESTIMENTOS											80 200,00 €	80 200,00 €		19 000,00 €	6 300,00 €	9 400,00 €	10 200,00 €	125 000,00 €
1.1.1.1.					GERE											65 000,00 €	65 000,00 €		1 500,00 €	1 500,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	70 200,00 €
1.1.1.1.1.					TERRENOS											40 000,00 €	40 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	44 000,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				40 000,00 €	40 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	44 000,00 €
1.1.1.1.2.					EDIFÍCIOS											25 000,00 €	25 000,00 €						25 000,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				25 000,00 €	25 000,00 €						[illegible]
1.1.1.1.3.					FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS											500,00 €	500,00 €		500,00 €	500,00 €	100,00 €	100,00 €	1 200,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.2.					EQUIPAMENTO INFORMÁTICO											10 000,00 €	10 000,00 €		5 000,00 €	5 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	34 500,00 €
1.1.1.2.1.					HARDWARE											10 000,00 €	10 000,00 €		3 000,00 €	2 000,00 €	5 500,00 €	6 000,00 €	26 500,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.2.2.					SOFTWARE											500,00 €	500,00 €		2 000,00 €	3 500,00 €	2 000,00 €	1 500,00 €	9 500,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.3.					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO											5 000,00 €	5 000,00 €		3 500,00 €	1 200,00 €	1 500,00 €	1 700,00 €	12 400,00 €
1.1.1.3.1.					MOBILIÁRIO											5 000,00 €	5 000,00 €		2 100,00 €	800,00 €	800,00 €	1 500,00 €	10 200,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.3.2.					MAQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO											50,00 €	50,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	100,00 €	2 150,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.2.					DIVISÃO COMERCIAL											150 200,00 €	150 200,00 €		251 000,00 €	235 700,00 €	235 700,00 €	55 700,00 €	925 000,00 €
1.1.2.1.					FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS											50,00 €	50,00 €		2 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	3 550,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.2.2.					MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO											50,00 €	50,00 €		500,00 €	100,00 €	500,00 €	100,00 €	1 250,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.2.3.					EQUIPAMENTO INFORMÁTICO											50,00 €	50,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	450,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.2.8.					EQUIPAMENTO BÁSICO											80 100,00 €	80 100,00 €		20 000,00 €	35 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	245 100,00 €
1.1.2.8.1.					APARELHAGEM DE MEDIDA E CONTROLO											55 500,00 €	55 500,00 €		10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	80 500,00 €
[illegible]	[illegible]	02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.2.8.2.					TELECOMUNICAÇÕES											10 000,00 €	10 000,00 €		10 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	220 000,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.2.9.					LEASINGS											80 000,00 €	80 000,00 €		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		430 000,00 €
1.1.2.9.1.					APARELHAGEM DE MEDIDA E CONTROLO											80 000,00 €	80 000,00 €		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		430 000,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.					FUNÇÕES SOCIAIS											1 302 200,00 €	1 302 200,00 €		802 300,00 €	792 400,00 €	802 400,00 €	261 400,00 €	3 801 500,00 €
2.4.					Habitação e serviços colectivos											1 302 200,00 €	1 302 200,00 €		802 300,00 €	792 400,00 €	802 400,00 €	261 400,00 €	3 801 500,00 €
2.4.3.					DIVISÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS-INVESTIMENTOS											105 725,00 €	105 725,00 €		230 200,00 €	220 000,00 €	180 000,00 €	110 000,00 €	1 000 015,00 €
2.4.3.3.					SUB-SISTEMA DA ETAR DA CIDADE											179 115,00 €	179 115,00 €		43 000,00 €	53 000,00 €	33 000,00 €	53 000,00 €	421 115,00 €
2.4.3.3.1.					REDES DE DRENAGEM											112 000,00 €	112 000,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	362 000,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.3.3.4.					PÁTIOS											2 000,00 €	2 000,00 €		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	10 000,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.3.3.5.					ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS											65 115,00 €	65 115,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	69 115,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.3.4.					SUB-SISTEMA DA ETAR DA ZONA INDUSTRIAL											311 120,00 €	311 120,00 €		53 300,00 €	53 000,00 €	33 000,00 €	23 000,00 €	523 220,00 €
2.4.3.4.1.					REDES DE DRENAGEM											300 020,00 €	300 020,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	30 000,00 €	20 000,00 €	500 020,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
2.4.3.4.					PÁTIOS											2 000,00 €	2 000,00 €		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	10 000,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.3.4.5.					ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 500,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		150		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projeto-Ação			Descrição	Fonte de Financiamento	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		EE	Valor Realizado até 1 OUT	Valor Realizado Fim Out a Dez	Despesas de Investimento (PREVISÃO)							Total Previsão
																Ano em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes				
		Código	Ano	Número			JC	AA	FC		Início	Fim				Total	Definido	Não Definido	2015	2016	2017	Outros	
2.4.3.1.					SUB-SISTEMA DA ETAR DE LINHARES											3 000,00 €	3 000,00 €		11 000,00 €	21 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €
2.4.3.2.					REDES DE DRENAGEM											2 000,00 €	2 000,00 €		10 000,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	12 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.3.3.					RAMAIS											1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.3.					SUB-SISTEMA DA ETAR DE BARROSELAS											35 200,00 €	35 200,00 €		52 100,00 €	62 000,00 €	42 000,00 €	22 000,00 €	253 300,00 €
2.4.3.1.					REDES DE DRENAGEM											33 200,00 €	33 200,00 €		50 100,00 €	60 000,00 €	40 000,00 €	20 000,00 €	243 300,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
2.4.3.2.					RAMAIS											2 000,00 €	2 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	6 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.3.3.					ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 500,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.3.					SUB-SISTEMA DA ETAR DE GELFA											1 500,00 €	1 500,00 €		4 000,00 €	3 000,00 €	4 000,00 €	3 000,00 €	15 500,00 €
2.4.3.1.					REDES DE DRENAGEM											1 000,00 €	1 000,00 €		3 000,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €	2 000,00 €	11 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.3.2.					RAMAIS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 500,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.3.					SUB-SISTEMA COM EVOLUÇÃO INDIVIDUAL											300,00 €	300,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 300,00 €
2.4.3.1.					REDES DE DRENAGEM											300,00 €	300,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 300,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.3.2.					RAMAIS											500,00 €	500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 500,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.3.					EQUIPAMENTO BÁSICO											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 500,00 €
2.4.3.1.					MÁQUINAS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 500,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.3.2.					FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS											11 000,00 €	11 000,00 €		1 000,00 €	5 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	27 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.					DIVISÃO DE ÁGUA AMBIENTE											301 013,00 €	301 013,00 €		210 200,00 €	210 100,00 €	215 100,00 €	111 400,00 €	1 047 713,00 €
2.4.4.1.					SUB-SISTEMA BERTIANDOS											139 973,00 €	139 973,00 €		30 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	30 000,00 €	333 973,00 €
2.4.4.1.0.					RAMAIS											1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	21 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.1.1.					CAPTAÇÕES DE ÁGUA											5 000,00 €	5 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	8 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.1.0.					ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E POSTOS DE CLORAGEM											60 000,00 €	60 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	64 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.1.5.					ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS											1 000,00 €	1 000,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	3 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.1.7.					RESERVATÓRIOS											1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.1.8.					CONDUTAS ADUTORAS											1 000,00 €	1 000,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	3 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.1.9.					REDES DE DISTRIBUIÇÃO											51 973,00 €	51 973,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	25 000,00 €	251 973,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.2.					SUB-SISTEMA DE BARROSELAS											155 240,00 €	155 240,00 €		30 000,00 €	20 000,00 €	30 000,00 €	40 000,00 €	240 000,00 €
2.4.4.2.0.					RAMAIS											1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	1 000,00 €	13 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.2.1.					CAPTAÇÕES DE ÁGUA											5 000,00 €	5 000,00 €		100,00 €	1 000,00 €	100,00 €	1 000,00 €	8 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.2.4.					ESTAÇÕES DE TRATAMENTOS E POSTOS DE CLORAGEM											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	500,00 €	4 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.2.5.					ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 500,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.2.7.					RESERVATÓRIOS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 500,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.2.8.					CONDUTAS ADUTORAS											500,00 €	500,00 €		2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 500,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Objetivo	Código de Classificação Económica	Projecto Acção Código	Ano	Número	Descrição	Forma de Financiamento	Fonte de Financiamento AC	AA	FC	Responsável	Datas Início	Fim	EB	Valor Realizado ATÉ 1 DIAS	Valor Realizado Prev Out a Dez	Despesas de Investimento (PREVISÃO) Anos em Curso (Financiamento) Total	Definido	Não Definido	Anos Seguintes 2016	2017	2018	Outros	Total/Previsão
2.4.4.2.					REDES DE DISTRIBUIÇÃO											147 240,00 €	147 240,00 €		10 000,00 €	20 000,00 €	15 000,00 €	5 000,00 €	197 240,00 €
2.4.4.2.	[illegible]	15	[illegible]	[illegible]	Ampliação/remodelação	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				99 410,00 €	99 410,00 €		10 000,00 €	20 000,00 €	15 000,00 €	5 000,00 €	149 410,00 €
2.4.4.2.	[illegible]	04	2012	1	Obras para drenagem de águas pluviais e redes de esgotos e redes de gás na Rua [illegible]	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				100,00 €	100,00 €		100,00 €				200,00 €
2.4.4.2.	[illegible]	02	2012	10	Obras para drenagem de águas pluviais e redes de esgotos e redes de gás na Rua [illegible]	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				53 730,00 €	53 730,00 €						53 730,00 €
2.4.4.3.					SUB-SISTEMA DE APEDOA											4 000,00 €	4 000,00 €		15 000,00 €	10 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	57 000,00 €
2.4.4.3.a.					RAMAIS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	5 500,00 €
2.4.4.3.a.	[illegible]	46	2009	113	Ampliação/remodelação	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	5 500,00 €
2.4.4.3.b.					CAPTAÇÕES DE ÁGUA											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 000,00 €
2.4.4.3.b.	[illegible]	26	2010	111	Ampliação/remodelação	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 000,00 €
2.4.4.3.c.					ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E POSTOS DE CLORAGEM											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
2.4.4.3.c.	[illegible]	35	2010	110	Ampliação/remodelação	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
2.4.4.3.d.					ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS											500,00 €	500,00 €		5 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	11 500,00 €
2.4.4.3.d.	[illegible]	40	2010	105	Ampliação/remodelação	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				500,00 €	500,00 €		5 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	11 500,00 €
2.4.4.3.e.					RESERVATÓRIOS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
2.4.4.3.e.	[illegible]	42	2010	107	Ampliação/remodelação	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
2.4.4.3.f.					CONDUTAS ADUTORAS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
2.4.4.3.f.	[illegible]	44	2010	108	Ampliação/remodelação	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
2.4.4.3.g.					REDES DE DISTRIBUIÇÃO											1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	26 000,00 €
2.4.4.3.g.	[illegible]	47	2010	112	Ampliação/remodelação	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	26 000,00 €
2.4.4.4.					SUB-SISTEMA DE ANHA											22 000,00 €	22 000,00 €		14 000,00 €	8 000,00 €	11 000,00 €	8 000,00 €	61 000,00 €
2.4.4.4.a.					RAMAIS											1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	11 000,00 €
2.4.4.4.a.	[illegible]	49	2009	103	Ampliação/remodelação	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	11 000,00 €
2.4.4.4.b.					CAPTAÇÕES DE ÁGUA											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
2.4.4.4.b.	[illegible]	25	2008	102	Ampliação/remodelação	[illegible]	101			[illegible]	[illegible]	[illegible]				500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
2.4.4.4.c.					ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E POSTOS DE CLORAGEM											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
2.4.4.4.c.	[illegible]	42	2006	100	Ampliação/remodelação	[illegible]	102			[illegible]	[illegible]	[illegible]				500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
2.4.4.4.d.					ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
2.4.4.4.d.	[illegible]	43	2006	101	Ampliação/remodelação	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
2.4.4.4.e.					RESERVATÓRIOS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
2.4.4.4.e.	[illegible]	45	2006	102	Ampliação/remodelação	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
2.4.4.4.f.					CONDUTAS ADUTORAS											500,00 €	500,00 €		5 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	500,00 €	8 000,00 €
2.4.4.4.f.	[illegible]	49	2006	106	Ampliação/remodelação	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				500,00 €	500,00 €		5 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	500,00 €	8 000,00 €
2.4.4.4.g.					REDES DE DISTRIBUIÇÃO											12 000,00 €	12 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	47 000,00 €
2.4.4.4.g.	[illegible]	71	2008	104	Ampliação/remodelação	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				12 000,00 €	12 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	47 000,00 €
2.4.4.4.h.	[illegible]	69	2012	10	Obras para drenagem de águas pluviais e redes de esgotos e redes de gás na Rua [illegible]	[illegible]	100			[illegible]	[illegible]	[illegible]				100,00 €	100,00 €		100,00 €				200,00 €

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projeto Ação			Descrição	Fonte de Financiamento	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		EB	Valor Realizado - AÉ 1 CIAT	Valor Realizado Proc Cid e Doc	Despesas de Investimento (PREVISÃO)							Total Previsto
		Código	Ano	Número			AC	AA	FC		Início	Fim				Anos em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes				
																Total	Definida	Não Definida	2015	2016	2017	Outros	
2.4.4.0					EQUIPAMENTO INFORMÁTICO											48 050,00 €	48 050,00 €		22 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	8 000,00 €	142 050,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.1					PEÇAS E INSTALAÇÕES											130 000,00 €	130 000,00 €		60 000,00 €	60 000,00 €	50 000,00 €	20 000,00 €	320 000,00 €
2.4.4.1.0					Peças e Instalações											130 000,00 €	130 000,00 €		60 000,00 €	60 000,00 €	50 000,00 €	20 000,00 €	320 000,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.2					EQUIPAMENTO BÁSICO											150,00 €	150,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	8 000,00 €	6 000,00 €	32 150,00 €
2.4.4.2.1					MÁQUINAS											150,00 €	150,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	12 150,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.2.2					APARELHAGEM DE MEDIDA E CONTROLO											19,00 €	19,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	4 000,00 €	3 000,00 €	20 019,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.2.3					FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS											13 000,00 €	13 000,00 €		5 000,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €	2 000,00 €	23 000,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.5.					DIVISÃO DE RESTANTES ACTIVOS DE INVESTIMENTO											15 250,00 €	15 250,00 €		30 200,00 €	23 000,00 €	31 000,00 €	29 400,00 €	106 850,00 €
2.4.6.0					CONSTRUÇÃO DE APOIO AS EXPLORAÇÕES											30,00 €	30,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	5 030,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.6.2					MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DEPOSIÇÃO RSU											35 000,00 €	35 000,00 €		22 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	27 000,00 €	104 000,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.6.3					EQUIPAMENTO BÁSICO											50,00 €	50,00 €		2 000,00 €	500,00 €	2 000,00 €	900,00 €	5 050,00 €
2.4.6.3.1					MÁQUINAS											50,00 €	50,00 €		2 000,00 €	500,00 €	2 000,00 €	900,00 €	5 050,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.6.5					FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS											50,00 €	50,00 €		500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	300,00 €	2 350,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.6.6					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO											50,00 €	50,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	100,00 €	1 250,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.6.8					LEASING											50,00 €	50,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	450,00 €
2.4.6.8.1					EQUIPAMENTOS											50,00 €	50,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	450,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.7.					DECORAÇÃO OFICINA E ARMAZÉNS											100 200,00 €	100 200,00 €		210 000,00 €	200 000,00 €	107 500,00 €	2 000,00 €	619 700,00 €
2.4.7.1.					OFICINA											100,00 €	100,00 €		2 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	6 100,00 €
2.4.7.1.1					MÁQUINAS											50,00 €	50,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 050,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.7.1.2					FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS											50,00 €	50,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 050,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.7.2					INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS											100,00 €	100,00 €		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 000,00 €	5 600,00 €
2.4.7.2.1					VIVEIROS											100,00 €	100,00 €		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 000,00 €	5 600,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.7.3					LEASINGS											100 000,00 €	100 000,00 €		200 000,00 €	200 000,00 €	104 000,00 €		607 000,00 €
2.4.7.3.1					VIVEIROS											100 000,00 €	100 000,00 €		200 000,00 €	200 000,00 €	104 000,00 €		607 000,00 €
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
																[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	327 400,00 €	[illegible]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2014

Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção: Código	Ano	Número	Descrição	Fonte de Financiamento	Fonte de Financiamento: RC	AA	FC	Responsável	Datas: Início	Fim	EE	Valor Realizado até 31 DEZ	Valor Realizado Prev Out a Dez	Despesas co-financiadas (PREVISÃO): Plano em Curso (Financiamento): Total	Definido	Não Definido	Plano Seguintes: 2015	2016	2017	Outros	Total Previsto
1					FUNÇÕES GERAIS											238 500,00 €	238 500,00 €		202 200,00 €	243 000,00 €	245 100,00 €	80 000,00 €	1 011 300,00 €
1.1.					Serviços gerais de administração pública											238 500,00 €	238 500,00 €		202 200,00 €	243 000,00 €	245 100,00 €	80 000,00 €	1 011 300,00 €
1.1.1.					ORG.ÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA INVESTIMENTOS											38 200,00 €	38 200,00 €		50 000,00 €	6 300,00 €	6 400,00 €	10 700,00 €	110 600,00 €
1.1.1.1.					SEDE											65 450,00 €	65 450,00 €		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	30 250,00 €
1.1.1.1.1					TERRENOS											40 000,00 €	40 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	44 000,00 €
1.1.1.1.2					EDIFÍCIOS											25 000,00 €	25 000,00 €						25 000,00 €
1.1.1.1.3					FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS											50,00 €	50,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	1 250,00 €
1.1.1.2					EQUIPAMENTO INFORMÁTICO											19 150,00 €	19 150,00 €		8 000,00 €	3 500,00 €	2 000,00 €	2 500,00 €	35 150,00 €
1.1.1.2.1					HARDWARE											10 000,00 €	10 000,00 €		2 000,00 €	2 000,00 €	1 500,00 €	1 000,00 €	16 500,00 €
1.1.1.2.2					SOFTWARE											100,00 €	100,00 €		2 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	6 600,00 €
1.1.1.3					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO											5 050,00 €	5 050,00 €		3 100,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	1 000,00 €	12 450,00 €
1.1.1.3.1					MOBILIÁRIO											5 000,00 €	5 000,00 €		2 100,00 €	800,00 €	800,00 €	1 000,00 €	10 200,00 €
1.1.1.3.2					MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO											50,00 €	50,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 550,00 €
1.1.2					DIVISÃO COMERCIAL											150 300,00 €	150 300,00 €		231 600,00 €	235 700,00 €	235 700,00 €	55 700,00 €	909 000,00 €
1.1.2.1					FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS											50,00 €	50,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 550,00 €
1.1.2.2					MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO											50,00 €	50,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 050,00 €
1.1.2.3					EQUIPAMENTO INFORMÁTICO											50,00 €	50,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 050,00 €
1.1.2.4					EQUIPAMENTO BÁSICO											80 150,00 €	80 150,00 €		20 000,00 €	23 000,00 €	23 000,00 €	55 000,00 €	201 150,00 €
1.1.2.5.1					APARELHAGEM DE MEDIÇÃO E CONTAGEM											55 500,00 €	55 500,00 €		10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	80 500,00 €
1.1.2.6.2					REFRIGERAÇÃO											60 650,00 €	60 650,00 €		60 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	270 650,00 €
1.1.2.8					LEASING											80 000,00 €	80 000,00 €		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		380 000,00 €
1.1.2.9.1					APARELHAGEM DE MEDIÇÃO E CONTAGEM											90 000,00 €	90 000,00 €		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		390 000,00 €
2.					FUNÇÕES SOCIAIS											1 302 200,00 €	1 302 200,00 €		842 100,00 €	742 400,00 €	602 000,00 €	301 000,00 €	3 811 300,00 €
2.4.					Habitação e serviços coletivos											1 302 200,00 €	1 302 200,00 €		842 100,00 €	742 400,00 €	602 000,00 €	301 000,00 €	3 811 300,00 €
2.4.2.					DIVISÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS-INVESTIMENTOS											395 231,00 €	395 231,00 €		230 200,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	210 000,00 €	1 030 431,00 €
2.4.2.1.					SUB-SISTEMA DA ETAR DA CIDADE											170 115,00 €	170 115,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	420 115,00 €
2.4.2.2.					REDES DE DRENAGEM											102 000,00 €	102 000,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	302 000,00 €
2.4.2.3.					RAMAIS											2 000,00 €	2 000,00 €		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	10 000,00 €
2.4.2.5.					ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS											40 115,00 €	40 115,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	45 115,00 €
2.4.3.					SUB-SISTEMA DA ETAR DA ZONA INDUSTRIAL											211 120,00 €	211 120,00 €		82 100,00 €	53 000,00 €	53 000,00 €	23 000,00 €	423 220,00 €
2.4.3.2.					REDES DE DRENAGEM											200 620,00 €	200 620,00 €		80 100,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	20 000,00 €	400 720,00 €
2.4.3.4.					RAMAIS											3 000,00 €	3 000,00 €		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €	10 000,00 €
2.4.3.5.					ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 500,00 €

Objectivo	Código de Classificação Económica	Projecto Acção Código	Ano	Número	Descrição	Forma de Financiamento	Fonte de Financiamento RC	AA	FC	Responsável	Datas Início	Fim	EB	Valor Realizado ATÉ 1 OUT.	Valor Realizado Prev Out a Dez	Despesas de Investimento (PREVISÃO) Ano em Curso (Financiamento) Total	Definido	Não Definido	Anos Seguintes 2015	2016	2017	Outros	Total/Previsão
2.4.3.2.					SUB-SISTEMA DA ETAR DE LAMEGOS											3 000,00 €	3 000,00 €		11 000,00 €	21 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	57 000,00 €
2.4.3.3.					REDES DE DRENAGEM											3 000,00 €	3 000,00 €		11 000,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	52 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.3.4.					RAMAIS											1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.					SUB-SISTEMA DA ETAR DE BARROSELAS											85 700,00 €	85 700,00 €		53 100,00 €	53 000,00 €	43 000,00 €	23 000,00 €	257 800,00 €
2.4.4.1.					REDES DE DRENAGEM											82 200,00 €	82 200,00 €		50 100,00 €	50 000,00 €	40 000,00 €	20 000,00 €	242 300,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.4.					RAMAIS											2 000,00 €	2 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	6 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.4.5.					ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 500,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.5.					SUB-SISTEMA DA ETAR DE VILA FRA											4 500,00 €	2 500,00 €		8 000,00 €	3 000,00 €	8 000,00 €	3 000,00 €	19 500,00 €
2.4.5.2.					REDES DE DRENAGEM											1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €	3 000,00 €	5 000,00 €	3 000,00 €	15 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.5.4.					RAMAIS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 500,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.6.					SUB-SISTEMA COM SOLUÇÃO INDIVIDUAL											200,00 €	200,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 200,00 €
2.4.6.2.					REDES DE DRENAGEM											100,00 €	100,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 100,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.6.3.					RAMAIS											100,00 €	100,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 100,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.7.					EQUIPAMENTO BÁSICO											100,00 €	100,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 100,00 €
2.4.7.1.					MÁQUINAS											100,00 €	100,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 100,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.8.					FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS											15 000,00 €	15 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	35 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.9.					DIVISÃO DE ÁGUA INVESTIMENTOS											130 015,00 €	130 015,00 €		250 700,00 €	215 500,00 €	215 500,00 €	115 000,00 €	1 256 715,00 €
2.4.9.1.					SUB-SISTEMA INTERLIGADOS											129 015,00 €	129 015,00 €		20 000,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €	195 015,00 €
2.4.9.2.					RAMAIS											1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	21 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.9.3.					CAPTAÇÕES DE ÁGUA											3 000,00 €	3 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	6 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.9.4.					ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E POSTOS DE CLORAGEM											60 000,00 €	60 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	64 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.9.5.					ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS											1 000,00 €	1 000,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	3 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.9.7.					RESERVATÓRIOS											1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.9.8.					CONDUTAS ADUTORAS											1 000,00 €	1 000,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	3 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.9.9.					REDES DE DISTRIBUIÇÃO											51 875,00 €	51 875,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	30 000,00 €	231 875,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.10					SUB-SISTEMA DE BARROSELAS											155 240,00 €	155 240,00 €		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	230 000,00 €
2.4.10.1.					RAMAIS											1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	1 000,00 €	13 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.10.2.					CAPTAÇÕES DE ÁGUA											3 000,00 €	3 000,00 €		500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	8 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.10.4.					ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E POSTOS DE CLORAGEM											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	500,00 €	4 000,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.10.5.					ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	500,00 €	4 500,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.10.7.					RESERVATÓRIOS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 500,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4.10.8.					CONDUTAS ADUTORAS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 500,00 €
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Objetivo	Código de Classificação Económica	Projeto Ação			Descrição	Fonte de Financiamento	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		EB	Valor Realizado ATÉ 1 OUT.	Valor Realizado Prev Out a Dez	Despesas de Investimento (PREVISÃO)							Total/Previsto
																Ano em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes				
						FC	AA	AC			Início	Fim				Total	Definido	Não Definido	2016	2018	2017	Outros	
1.4.4.2.8.					REDES DE DISTRIBUIÇÃO											107 240,00 €	107 240,00 €		18 100,00 €	30 000,00 €	15 000,00 €	5 000,00 €	197 340,00 €
1.4.4.2.9.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.4.2.9.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
1.4.4.2.9.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]						[illegible]
1.4.4.3.					SUB-SISTEMA DE APROCA											4 000,00 €	4 000,00 €		25 000,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	67 000,00 €
1.4.4.3.0.					RAMOS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	5 500,00 €
1.4.4.3.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.4.3.2.					CAPTAÇÕES DE ÁGUA											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 000,00 €
1.4.4.3.3.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.4.3.4.					ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E POSTOS DE CLORAGEM											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
1.4.4.3.4.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.4.3.5.					ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS											500,00 €	500,00 €		3 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	11 500,00 €
1.4.4.3.5.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.4.3.7.					RESERVATÓRIOS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
1.4.4.3.7.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.4.3.8.					CONDUTAS ADUTORAS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
1.4.4.3.8.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.4.3.9.					REDES DE DISTRIBUIÇÃO											1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	26 000,00 €
1.4.4.3.9.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.4.4.					SUB-SISTEMA DE ARRA											22 000,00 €	22 000,00 €		16 000,00 €	8 000,00 €	11 000,00 €	8 000,00 €	65 000,00 €
1.4.4.4.0.					RAMOS											1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €	3 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	11 000,00 €
1.4.4.4.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.4.4.2.					CAPTAÇÕES DE ÁGUA											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
1.4.4.4.2.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.4.4.3.					ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E POSTOS DE CLORAGEM											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
1.4.4.4.3.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.4.4.5.					ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
1.4.4.4.5.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.4.4.7.					RESERVATÓRIOS											500,00 €	500,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €
1.4.4.4.7.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.4.4.8.					CONDUTAS ADUTORAS											500,00 €	500,00 €		5 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	500,00 €	8 000,00 €
1.4.4.4.8.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.4.4.9.					REDES DE DISTRIBUIÇÃO											12 000,00 €	12 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	47 000,00 €
1.4.4.4.9.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.4.5.0.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projeto Ação			Descrição	Forma de Financiamento	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		EB	Valor Realizado até 1 OUT	Valor Realizado Fim Out a Dez	Despesas de Investimento (PREVISÃO)							Total Previsto
																Ano em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes				
		Código	Ano	Número			FC	AA	FC		Início	Fim				Total	Definido	Não Definido	2015	2016	2017	Outros	
2.4.4.0					EQUIPAMENTO INFORMÁTICO											40 000,00 €	40 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	110 000,00 €
2.4.4.1					PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES											130 000,00 €	130 000,00 €		80 000,00 €	80 000,00 €	50 000,00 €	30 000,00 €	320 000,00 €
2.4.4.1.0					Perfurações											130 000,00 €	130 000,00 €		80 000,00 €	80 000,00 €	50 000,00 €	30 000,00 €	320 000,00 €
2.4.4.8					EQUIPAMENTO BÁSICO											150,00 €	150,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	32 150,00 €
2.4.4.8.1					MAQUINAS											100,00 €	100,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	12 100,00 €
2.4.4.8.2					APARELHAGEM DE MEDIDA E CONTROLO											50,00 €	50,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	20 050,00 €
2.4.4.8.3					FERRAMENTAS E INSTALAÇÕES											50,00 €	50,00 €		5 000,00 €	2 000,00 €	5 000,00 €	2 000,00 €	17 000,00 €
2.4.5.					DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-INVESTIMENTOS											70 250,00 €	70 250,00 €		30 200,00 €	22 000,00 €	24 000,00 €	20 000,00 €	206 450,00 €
2.4.5.1.					CONSTRUÇÃO DE APOIO ÀS EXPLORAÇÕES											50,00 €	50,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	5 050,00 €
2.4.5.2.					MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DEPOSIÇÃO RSU											70 000,00 €	70 000,00 €		32 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	22 000,00 €	164 000,00 €
2.4.5.3.					EQUIPAMENTO BÁSICO											50,00 €	50,00 €		2 000,00 €	500,00 €	2 000,00 €	500,00 €	5 050,00 €
2.4.5.3.1.					MÁQUINAS											50,00 €	50,00 €		2 000,00 €	500,00 €	2 000,00 €	500,00 €	5 050,00 €
2.4.5.4.					FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS											50,00 €	50,00 €		500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	2 550,00 €
2.4.5.5.					EQUIPAMENTO INFORMÁTICO											50,00 €	50,00 €		500,00 €	500,00 €	100,00 €	500,00 €	1 650,00 €
2.4.5.8.					LEASINGS											50,00 €	50,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	450,00 €
2.4.5.8.1					EQUIPAMENTOS											50,00 €	50,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	450,00 €
2.4.7.					EDIFÍCIO DA OFICINA E MATURIS											100 200,00 €	100 200,00 €		310 000,00 €	300 000,00 €	107 500,00 €	3 000,00 €	900 700,00 €
2.4.7.1.					OFICINA											100,00 €	100,00 €		2 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	6 100,00 €
2.4.7.1.1.					MAQUINAS											50,00 €	50,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 050,00 €
2.4.7.1.2.					FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS											50,00 €	50,00 €		1 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	3 050,00 €
2.4.7.2.					INVESTIMENTOS EM MATURIS											100,00 €	100,00 €		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 000,00 €	5 600,00 €
2.4.7.2.1					MATURIS											100,00 €	100,00 €		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 000,00 €	5 600,00 €
2.4.7.3.					LEASINGS											100 000,00 €	100 000,00 €		300 500,00 €	300 500,00 €	104 000,00 €		807 000,00 €
2.4.7.3.1.					MATURIS											100 000,00 €	100 000,00 €		300 500,00 €	300 500,00 €	104 000,00 €		807 000,00 €
																1 595 200,00 €	1 595 200,00 €		1 105 200,00 €	850 400,00 €	847 500,00 €	337 000,00 €	4 735 300,00 €

MAPA DE PESSOAL 2014

Atribuições, Competências, Actividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I.				C.T.T.R.				Carreira Actual	Categoria Actual
		Preenchidos	Vagos	A criar	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	Observações		
Pessoal Dirigente-Constante no art.4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados, publicada Diário da República, n.º 70 de 9 Abril de 2008.	Licenciatura Adequada	3									
Técnico Superior (Engenheiro do Ambiente) - Elaborar ou apoiar a elaboração de toda a documentação do Sistema de Gestão da Qualidade; efectuar o controlo dos principais documentos do sistema de gestão da qualidade; liderar o tratamento das não conformidades do Sistema de Gestão da Qualidade; coordenar com os restantes serviços o tratamento das reclamações e ocorrências registadas no SMSB VC; elaborar o plano de auditorias dos SMSB VC; liderar a escolha do grau de satisfação dos clientes; apoiar as diversas Divisões na elaboração dos indicadores de desempenho dos processos associados às suas actividades; apoiar a Contabilidade na elaboração do relatório do desempenho dos SMSB VC; apoiar os Responsáveis Funcionais na análise e tratamento do produto não conforme; apoiar os Responsáveis Funcionais na análise dos dispositivos de monitorização e medição; reportar ao Presidente do Conselho de Administração o desempenho dos SMSB VC e as sugestões de melhoria; coordenar todas as actividades que possam introduzir alterações no Sistema de Gestão da Qualidade; liderar a comunicação com as entidades certificadoras; liderar o acompanhamento das auditorias realizadas ao Sistema de Qualidade dos SMSBVC.	Licenciatura Engenharia Ambiente	1								TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR
Técnico Superior (Engenheiro Civil) - Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos a viabilidade de construção; concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando, e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação, concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de águas e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos;estudo se necessário, do terreno e do local mais adequado para a contrução da obra; execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de contrução a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras;realização de vistorias técnicas;colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Licenciatura Engenharia Civil	4	1								
Técnico Superior (Eng.º Civil-Planeamento e Ambiente) - Aquisição e tratamento de informação geográfica: Recolha, tratamento e interpretação de informação territorial através de métodos e técnicas de análise geográfica; Interpretação e representação de inter-relações territoriais de natureza ambiental, económica, social e cultural; Execução da análise e diagnóstico de problemas de âmbito territorial; Elaboração de propostas para a resolução de problemas no âmbito do ambiente, planeamento e desenvolvimento do território; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticas de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Apoiar outros sectores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Adquirir, estruturar e gerir informação geográfica em ambiente SIG; Criar estruturas de dados para análise de problemas espaciais; Realizar operações de análise espacial; Produzir cartografia temática de apoio à decisão com recurso à utilização de ferramentas SIG. Colaborar na definição e na manutenção da geodatabase municipal.	Licenciatura Engenharia Civil (Opção Planeamento e Ambiente)	2									
Técnico Superior (Engenheiro Biológico) - Elaborar Programas de Monitorização da Qualidade da Água (PMQA) e Planos de Controlo Interno da Qualidade da Água (PCIQA), para o Sistema de Abastecimento de Água explorado pelos SMSB VC e Sistemas de Abastecimento de Água explorados pelas Juntas de Freguesia do Concelho; implementar e executar os PMQA e PCIQA, em colaboração com Laboratórios Externos e equipas de trabalho internas, com permanente troca de informação com laboratórios, autoridade de saúde, entidade reguladora (IRAR) e ministério do ambiente, planear, acompanhar e controlar a qualidade dos processos de captação, tratamento, reserva e distribuição de água para consumo humano; planear e implementar de acções correctivas e preventivas para tratamento de não - conformidades na qualidade de água, projecto de sistemas de tratamento e sua melhoria contínua; apoiar tecnicamente no controlo analítico das águas dos sistemas de abastecimento explorados pelas Juntas de Freguesia e na implementar e operar os respectivos processos de tratamento da água. Elaborar o Programa de Monitorização da Qualidade das Águas Residuais (PMQAR) e respective implementar e executar em colaboração com Laboratórios Externos e equipas de trabalho internas, com permanente troca de informação com laboratórios, entidades industriais, EG do sistema em alta (AdML) entidade reguladora e ministério do ambiente (DRAOT/CCDR); planear, acompanhar e controlar a qualidade de diversas unidades depuradoras compactas (ETAR's, Separadores O&G, Separadores HDE) e acompanhamento e avaliação de desempenho das ETAR's Municipais exploradas pela AdML; acompanhar e avaliar a qualidade das águas residuais rejeitadas pelas Entidades Industriais nos colectores municipais, aconselhar e apoiar tecnicamente a implementação e melhoria dos processos de tratamento e autocontrolo; planear e implementar acções correctivas e preventivas para tratamento de não – conformidades na qualidade das águas residuais, projecto de sistemas de tratamento e sua melhoria contínua.	Licenciatura Engenharia Biológica	1									

Atribuições, Competências, Actividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I.				C.T.T.R.				Carreira Actual	Categoria Actual
		Preenchidos	Vagos	A criar	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	Observações		
Técnico Superior (Engenheiro Mecânico) - Estudo, concepção e elaboração de pareceres de projectos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao sector metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e necessário. Execução de trabalhos e desenvolvimento de actividades que visam a boa organização dos serviços; Elaboração de pareceres que fundamentam uma boa e correcta gestão autárquica.	Licenciatura Engenharia Mecânica	1								TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR
Técnico Superior (Direito) - Seleccionar e analisar, em conjunto com os responsáveis funcionais, os diplomas legais aplicáveis aos SMSB VC; dá pareceres sobre recursos hierárquicos ou contenciosos bem como sobre reclamações que envolvam os SMSBVC desde que tal lhe seja determinado pelos seus órgãos ou pelo Director Delegado; dá pareceres sobre os projectos legislativos ou regulamentares de interesse para os SMSBVC; intervém e instrui em matéria jurídica os processos graciosos respeitantes ao SMSBVC; dá parecer jurídicos sobre todas as matérias de interesse para os SMSBVC desde que lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo seu Presidente ou pelo Director Delegado; apoia os SMSBVC em estrita articulação com o Director Delegado nos assuntos que levantem problemas de ordem jurídica designadamente no que se refere a inquéritos e processos disciplinares.	Licenciatura em Direito	2									
Técnico Superior (Geografia e Planeamento) - Definir as regras de recolha e registo da base de dados SIG; actualizar cartas e mapas em coordenação com as demais entidades; prestar apoio técnico aos outros sectores da Divisão; fornecer informação cadastral e topográfica, a pedido dos restantes sectores dos SMSB VC, entidades oficiais e municipes; Apresentar propostas de desenvolvimento das tecnologias e de normalização dos procedimentos e materiais.	Licenciatura Geografia e Planeamento	1									
Técnico Superior (Gestão) - Assessorar os órgãos dos SMSB VC e as divisões, no desenvolvimento de estudos ou projectos económico -financeiros e Ambientais; elaborar e monitorizar os principais indicadores de Desempenho da entidade reguladora; recolher informações, elaborar relatórios e propor medidas tendentes à eliminação das eventuais imprecções detectadas em matéria ambiental; coordenar o plano de comunicações, com vista à correcta utilização dos recursos naturais; identificar oportunidades de melhoria, bem como a formulação das respectivas propostas.	Licenciatura Gestão	1									
Técnico Superior (Contabilidade e Administração) - Assegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes diários de tesouraria. Elabora balancetes periódicos e outras informações contabilísticas.	Licenciatura em Contabilidade	3									
Técnico Superior (Generalista)- Funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uam visão global da administração que permita a integração de vários quadrantes e domínios de actividades, tendo em vista a preparação da tomada de decisão.	Licenciatura adequada	2									
Assistente Técnico (Arquivo) - Incumbe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o inventariamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos	11º ano de escolaridade e curso de técnico adjunto de arquivo (ministrado pela BAD); 11º ano de escolaridade e curso de técnico profissional de arquivo (ministrado pela BAD); 12º ano de escolaridade; curso profissional de técnico de arquivo - nível III	1								ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO
Assistente Técnico (Construção Civil) - Identifica o projecto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração directa; efectua tarefas de carácter técnico de estudo e concepção de projectos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos do solo; elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; organiza, programa e dirige os estaleiros, prepara elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; analisa e avalia os custos de mão-de-obra materiais, fazendo o controlo orçamental.	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	7									
Assistente Técnico (Desenhador) - Executar e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de actividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e seguindo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais, executar trabalhos de pormenorização em projectos de construção civil e arquitectura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efectuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros factores não especificados.	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	3									
Assistente Técnico (Higiene e Segurança) - Execução de tarefas de aplicação de técnicas e dispositivos de segurança; colaboração nas acções visando a criação de atitudes e comportamentos de segurança por parte dos trabalhadores municipais, e à adopção ou aquisição de meios de protecção individual ou colectiva; execução de levantamentos e colaboração no estudo e detecção das condições de higiene e segurança dos diferentes locais de trabalho, procedendo à organização e ao carregamento informático dos dados correspondentes.	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	1								ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO
Coordenador Técnico - Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património, e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental à administração; distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite	Ensino Secundário	3									COORDENADOR TÉCNICO
Assistente Técnico (Tesoureiro) - Funções de chefia técnica e administrativa de tesouraria por cujos resultados é responsável. Realiza actividades de programação e o[illegible] trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Coordena os trabalhos de tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos	Ensino Secundário	2									

Atribuições, Competências, Actividades	Áreas de formação Académica e/ou Profissional	C.T.I.I.				C.T.I.R.				Carreira Actual	Categoria Actual
		Preenchidos	Vagas	A criar	Observações	Preenchidos	Vagas	A criar	Observações		
Assistente Técnico (generalista)- Desenvolve funções, que se enquadram em directrizes gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários orgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efectuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios. Informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação do pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços, participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.	Ensino Secundário	22		2						ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO
Assistente Operacional (Electricista de Automóveis) - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos eléctricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral, mas em atenção às instalações eléctricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; utiliza condutores adequados e estabelecendo circuitos e aparelhagem eléctrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor de geração, acumulação e distribuição de energia eléctrica; localiza e determina deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara danificados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes eléctricos avariados; ensaia os diversos circuitos e aparelhagem e realiza as afinações necessárias ao seu correcto funcionamento.	Escolaridade Obrigatória/ Experiência ou Carteira Profissional	1								ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL
Assistente Operacional (Mecânico Auto) - Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os orgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.	Escolaridade Obrigatória/ Experiência ou Carteira Profissional	1		1							
Encarregado Geral Operacional (Limpeza Urbana) - coordena, orienta e supervisiona todas as actividades desenvolvidas na área de recolha; distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos; elabora o roteiro diurno e nocturno relativamente ao percurso a efectuar pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, intervenção dos locais mais necessitados de tal serviço; providencia a aquisição do material necessário, de acordo com as necessidades detectadas, procedendo à sua requisição; assegura o número adequado de trabalhadores para eficazmente serem cumpridas as atribuições deste sector; elabora o mapa de férias, procedendo às correcções e ajustamentos considerados necessários; para efeitos de classificação de serviço, exerce a função de notador relativamente ao pessoal que lhe está adstrito; procede à anotação das faltas e entradas ao serviço do seu pessoal, disso dando conta ao seu superior hierárquico; participa a ocorrência de acidentes de trabalho; reporta ao superior hierárquico os dados estatísticos do desempenho das actividades; elabora informações e relatórios sobre o estado e necessidade de conservação ou substituição dos recipientes e das alterações necessárias face a novos condicionalismos; dá conhecimento ao superior de eventuais irregularidades ocorridas durante o período de trabalho; procede à avaliação periódica da execução das tarefas atribuídas e elabora relatórios e informações para apreciação superior; elabora e actualiza o cadastro dos vários equipamentos urbanos para deposição de resíduos, localizados na área do Concelho de Viana do Castelo; exerce outras responsabilidades ajustadas e ou definidas por ordem de serviço ou despacho.	Escolaridade Obrigatória		1							ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL
Encarregado Operacional (Armazém) - Coordenar as actividades dos fiéis de armazém e demais pessoal adstrito ao seu serviço; controlar a recepção e entrega de materiais; verificar guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; comunicar, através do registo de produto não conforme, todos os materiais que devido a diversos factores estejam obsoletos, em más condições de aplicação ou não estejam de acordo com a requisição; emitir informação para reposição de stocks; zelar pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promover e orientar a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; assegurar a boa execução operacional dos inventários.	Escolaridade Obrigatória	1		1						ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL
Encarregado Operacional (Águas) - Exerce funções de Supervisão de um grupo de, no mínimo, 20 operários altamente qualificados e qualificados; é responsável pela afectação dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas actividades; recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respectivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efectuar e recebendo deste as directrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe são adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; poderá eventualmente substituir, quando para tal for solicitado, a contratação de mão-de-obra específica, bem como proceder à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participar e descrever acidentes de trabalho e propor a nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência.	Escolaridade Obrigatória	1									
Encarregado Operacional (Parque Viaturas) - Coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afectação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a actividade dos funcionários afectos à área dos transportes; assegura a conservação e	Escolaridade Obrigatória	1									
Encarregado Operacional (Limpeza Urbana) - Coordena e orienta a actividade de um grupo de trabalhadores dos serviços de higiene e limpeza da área a seu cargo, procedendo à distribuição das respectivas tarefas; orienta e supervisiona os trabalhos efectuados, verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; é responsável pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; em função dos princípios estabelecidos pela organização a que pertence pode comunicar e ou assegurar a solução de anomalias detectadas; pode informar superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as caderetas, anotar as faltas, disposições, transferências, promoções e medidas disciplinares.	Escolaridade Obrigatória	2									
Assistente Operacional (Cantoneiro Limpeza) - Vigia, conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando alumentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compões bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais;	Escolaridade Obrigatória	60	3	2							ASSISTENTE OPERACIONAL
Assistente Operacional (Cabouqueiro) - Executa os trabalhos de construção civil relativos à ampliação, remodelação e reabilitação das redes de drenagem e dos seus órgãos acessórios, bem como os relativos à execução dos ramais domiciliários; recolhe e fornece os dados necessários à actualização do cadastro das redes de drenagem e à [illegible] do sector, outras responsabilidades ajustadas e ou delegadas por ordem de serviço OU despachoExecuta a abertura de valas a fim de colocar a descoberto as c[illegible] para [illegible], posteriormente volta a tapar a respectiva vala.	Escolaridade Obrigatória	10									

Atribuições, Competências, Actividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I.				C.T.T.N.				Carreira Actual	Categoria Actual
		Preenchidos	Vagas	Actual	Observações	Preenchidos	Vagas	Actual	Observações		
Assistente Operacional (Calceteiro) - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, dados ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, sendo-se de um "martelo de pescoço" (calceteira) ou camartelo; prepara a calda, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (detectando previamente eventuais irregularidades), utilizando para este efeito um T, ou de uma mangueira de água; prepara o leito, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou saibro, que colocará com o martelo de ofício; providencia a drenagem e escoamento de águas, procedendo à detecção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto aos lancis a "fiada de água"; encaixa na almofada as pedras, adoptando uns aos outros os respectivos leitos do leito (calhamanos) e pecuta-as até se nivelarem ou se estabilizarem adequadamente; predispõe nas calçadas os elementos constitutivos em fiadas-mestras, configurando ângulos rectos; preenche com blocos pela forma usual; rebacha as juntas com areia; galiça ou outro material; talha pedras para encaixes utilizando a marteta adequada; adapta as dimensões dos blocos aplicados às necessidades de respectiva justaposição, fracturando-os por percussão, seguindo os planos mais convenientes.	Escolaridade Obrigatória/ Experiência ou Carteira Profissional	5								ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL
Assistente Operacional (Canalizador) - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e ricta tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação; assentando tufagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estão afectos.	Escolaridade Obrigatória/ Experiência ou Carteira Profissional	24	1								
Assistente Operacional (Responsável Brigada de Limpeza) - coordena, orienta e controla a actividade dos contínuos de limpeza do respectivo sector; procede à afectação dos funcionários que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, acompanhando e aconselhando no exercício das suas actividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes; providencia o equipamento necessário de acordo com as necessidades detectadas, sendo responsável pelos talhões de registo de material; comunicando eventuais desvios ao superior hierárquico; informa o superior hierárquico sobre férias, faltas e todas as questões relacionadas com o pessoal que aprecia.	Escolaridade Obrigatória	6									
Assistente Operacional (Lubrificador Auto) - Procede à lubrificação por pressão ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde não atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidos, o processamento do trabalho a executar; Prepara o material e ferramentas a utilizar; coloca tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa; desaperta os bujões de limpeza utilizando diversas ferramentas; limpa com trapos e desentope os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escorrer o óleo inutilizado; verifica a enche até à altura apropriada os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; mude lubrificantes nas caixas, aparas, volantes, embraiagens, articulações, carters e outros órgãos, utilizando almotolas, pistolas ou seringas de pressão; remove a massa usada com trapos; aperta os bujões com ferramenta apropriada; retira os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios; por vezes, é incumbido de fazer pequenas alterações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detectados a fim de serem reparados.	Escolaridade Obrigatória/ 2 anos Experiência ou Carteira Profissional		1							ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL
Assistente Operacional (Mecânico Contadores) - Assegurar que a instalação e suspensão de contadores seja efectuada com elevado grau de eficiência, de forma a permitir um serviço baseado em critérios de qualidade.	Escolaridade Obrigatória/ 2 anos Experiência ou Carteira Profissional	1									
Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias) - Regula e assegura o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, a partir de uma sala de controlo; pilo em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objectivo da instalação; assiste e mantém os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, como sejam doseadores de cloro, polieletrólito, cal e outros, baseando-se em determinadas especificações e vigia a sua actividade mediante indicadores apropriados; recebe instruções superiores sobre funcionamento ou alterações a introduzir na instalação; coordena o funcionamento de todos os mecanismos; transmite a outras demais instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar; efectua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, níveis e regista os dados obtidos; vigia, através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento de rede em tempo real; automatiza o funcionamento das bombagens, optimizando o consumo de energia; realiza o controlo automático dos consumos por zonas e edita os balanços de exploração; ensaia e executa testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança, detectando e corrigindo eventuais deficiências; cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes; colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e eléctricas; comunica superiormente as anomalias ocorridas.	Escolaridade Obrigatória/ Experiência ou Carteira Profissional	2									
Assistente Operacional (Limpa-Coletores) - Executa os trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, de sarjetas e seus ramais e de limpeza de fossas.	Escolaridade Obrigatória	4									
Fiscal de Limpeza Urbana - fiscaliza e faz cumprir regulamentos, posturas e demais normas aplicáveis em matéria de higiene e limpeza pública; fiscaliza e promove a manutenção dos acolpiêmes destinados ao depósito de lixo, verificando se correspondem aos padrões oficiais; promove a colaboração dos utentes na colocação adequada dos recipientes para lixo, bem como na conservação dos contentores, valas e escoadouros de águas fluviais; participa nas campanhas de sensibilização e prevenção públicas; colabora com outros serviços e organismos que actuem no âmbito de higiene pública; verificação das reclamações e ocorrências registadas nos SMS/SVC das respectivas áreas; fiscalizar as actividades de recolha e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e de Higiene Urbana; coordena a execução de tarefas e recursos necessários ao cumprimento de despachos e/ou deliberações; participar nas campanhas de sensibilização e prevenção públicas; efectuar a verificação das reclamações e ocorrências das respectivas áreas; verificar a adequação das instalações para a colocação de equipamentos de recolha; detectar infracções aos Regulamentos Municipais de RSU e Higiene Limpeza Urbana.	Escolaridade Obrigatória	1								ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL
Fiscal de Leituras e Cobrança - Faz cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização de leitura de contadores de consumos; informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores; informa os serviços de faltas anómalos e faz relatórios da atividade da sua área.	Escolaridade Obrigatória	1									
Assistente Operacional (Leitor de Consumos) - Manter os terminais de leitura actualizados; registar e comunicar eventuais anomalias; encaminhar eventuais reclamações dos clientes; identificar e comunicar situações referentes a problemas nas instalações dos clientes; manter os cadastros actualizados com as entradas e saídas de clientes; efectuar a leitura dos consumos dos clientes; actualizar eventuais dados referentes às instalações dos clientes.	Escolaridade Obrigatória	7									
Assistente Operacional (Pedreiro) - Aparelha pedra em prosa; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo estuque; procede ao assentamento de mobílias, tubos e canalizações; executa roços e assoalhos simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se da montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos.	Escolaridade Obrigatória/ Experiência ou Carteira Profissional	3	1								
Assistente Operacional (Serralheiro Civil) - Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caldeiradas ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas. Maçaricos ou por outros processos; utiliza diferentes materiais para as obras a realizar, tais como cascos hidráulicos, moentes, moldes, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas secções; fura e escaria os furos para os parafusos e fabilos; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a junção de elementos metálicos por meio de parafusos, rebites e outros processos.	Escolaridade Obrigatória/ Experiência ou Carteira Profissional	3									
Assistente Operacional (Pintor Auto) - Executa a pintura de carrogaria dos automóveis, de outros veículos e de máquinas, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos específicos; ocupa-se da pintura de automóveis e outras máquinas; procede à limpeza e lixagem das superfícies a pintar; coloca o carro ou a máquina na posição mais adequada; verifica e corrige, se necessário, determinadas características dos materiais a empregar, como o teor em óleo, o tipo de fixador e cor; aplica à pistola, uma demão de primário, seguida de betumagem, emassamento e passagem à lixa de água, nas superfícies a regularizar; aparelha, com um dispositivo de pulverização similar, as áreas já lixadas e passa-as à lixa; Aplica as demãos de esmalte pretendidas, manobrando uma pistola, e inclina a última camada com lixa de água; estraga-a com um pano e massas de polir até obter uma superfície completamente lisa, polida e brilhante; procede ao acabamento, estendendo o polish com um pano e floclonando com um outro; aplica uma última camada de pomada e pano o lustro, a fim de proteger a carrogaria da acção dos agentes atmosféricos; por vezes, utiliza uma instalação para pintura electrostática.	Escolaridade Obrigatória/ Experiência ou Carteira Profissional	1									
Assistente Operacional (Trolha) - Levanta e reveste muralhas de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais do pedreiro, em geral só assentador de manilhas de grés e azulejos, e do ladrilhador, monta bancas sanitárias, cilberturas e telha e executa operações de dalação e pincel ou com outros dispositivos.	Escolaridade Obrigatória/ Experiência ou Carteira Profissional	4									

Atribuições, Competências, Actividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I.				C.T.T.R.				Carreira Actual	Categoria Actual
		Preenchidos	Vagas	A criar	Observações	Preenchidos	Vagas	A criar	Observações		
Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detectadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Condução Adequada	18	2							ASSISTENTE OPERCIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL
Assistente Operacional (Motorista de Pesados) - Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; coloca o veículo em funcionamento accionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e accionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada	2									
Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) - Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senha para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade Obrigatória	2									
Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) - Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade Obrigatória	3									
Assistente Operacional (Armazém) - Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.	Escolaridade Obrigatória	2									
Assistente Operacional (Telefonista) - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas a anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias aos CTT ou TLP.	Escolaridade Obrigatória	2									
Especialista de Informática - Conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adaequação aos objectivos da organização; definir os padrões de qualidade e avalia os impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação garantindo a normalização e fiabilidade da informação, organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação de informação; realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projectados.	Licenciatura Informática ou afins			1						Informática	Especialista de Informática
Técnico de Informática - Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; gerir e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo respectivos problemas. Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais disponíveis no mercado; elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a optimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção, colaborar na formação a prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção da pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações da micro-informática disponíveis. Incumbe especificamente ao técnico de informática-adjunto realizar as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de micro-informática.	Formação adequada	2								Informática	Técnico de Informática
		224	10	6	0	0	0	0	0		

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

(VITOR MANUEL CASTRO DE LEMOS)

1º VOGAL

(JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA)

2º VOGAL

(ANA MARGARIDA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA)